



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS

ADITIVO Nº 2 AO EDITAL Nº 01/2016
SELEÇÃO PARA MONITORIA – PID

O Coordenador de Programas Acadêmicos comunica que se encontram reabertas, na Secretaria do Campus de Crateús, no período **de 12 DE FEVEREIRO A 15 DE FEVEREIRO** do ano em curso, das **13h às 17h** e das **18h às 22h**, inscrições para **SELEÇÃO DE MONITOR** para os seguintes projetos do PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA- PID 2016:

Monitoria	Orientador	Disciplina(s)	Rem.*	Vol.**
ATIVIDADES PRÁTICAS EM SISTEMAS OPERACIONAIS	JOSÉ WELLINGTON FRANCO DA SILVA	SISTEMAS OPERACIONAIS E ARQUITETURA DE COMPUTADORES	1	1
ATIVIDADES PRÁTICAS NA DISCIPLINA DE ARQUITETURA DE COMPUTADORES	JOSÉ WELLINGTON FRANCO DA SILVA	ARQUITETURA DE COMPUTADORES	0	1

* Rem. = Remunerada e **Vol. = Voluntária

1. As inscrições serão feitas mediante requerimento dirigido à Diretoria do Campus acompanhado do Histórico Escolar.
2. IRA Individual igual ou maior 6.0000.
3. Não poderão se inscrever alunos cujos históricos escolares registrem reprovação na(s) disciplina(s) objeto da monitoria.

4. Ter cursado a(s) disciplina(s) objeto da monitoria com média não inferior a sete (7). Alunos matriculados no semestre 2015.2 podem concorrer à bolsa, mas a concessão está condicionada à aprovação na(s) disciplina(s).
5. Será permitida a inscrição para até duas monitorias.
6. O valor da bolsa remunerada será R\$ 400,00.
7. As bolsas têm período de vigência de 10 (dez) meses, com início no mês de março e término em dezembro do ano em curso, não podendo se prorrogar para o exercício seguinte.
8. O monitor voluntário, assim como o remunerado, deve apresentar trabalho no Encontro de Iniciação à Docência, nos Encontros Universitários 2016, como autor principal.
9. Para os candidatos a reingresso no Programa Iniciação à Docência- PID, são condições adicionais de inscrição ter parecer favorável no relatório do período anterior e não apresentar cancelamento do Termo de Compromisso no período anterior.
10. O processo de seleção constará de:
 - a. **Prova escrita;**
 - b. **Entrevista;**
 - c. **Exame do Histórico Escolar, com ênfase na(s) disciplina(s) objeto da monitoria.**
11. A seleção ficará a cargo da Comissão constituída por 03 (três) docentes designados pela Diretoria do Campus.
12. Serão aprovados os candidatos que, na seleção, não obtiverem nenhuma nota inferior a sete (7) e serão indicados à admissão os que apresentarem maiores notas,

tendo a seleção validade para preenchimento **tão somente da vaga mencionada no presente edital.**

13. Em caso de empate, considerar-se-á indicado o candidato que apresentar o maior número de créditos cursados e, persistindo o empate, a indicação será feita pelos membros da comissão designada para proceder à seleção, mediante votação secreta.

14. A seleção obedecerá ao seguinte calendário:

a) Inscrições: 12 de Fevereiro a 15 de Fevereiro;

b) Prova escrita: 16 de Fevereiro, às 14 horas;

c) Entrevista: 17 de Fevereiro;

d) Análise do histórico: 17 de Fevereiro;

d) Divulgação do resultado final: 17 de Fevereiro.

e) Entrega de documentação pelos aprovados: 17 a 19 Fevereiro.

15. Site com os formulários e documentos necessários para os aprovados:

<http://www.prograd.ufc.br/documentos-e-formularios/29-cad-coordenadoria-de-acompanhamento-discente/465-programa-de-iniciacao-a-docencia-pid>

16. Os monitores exercerão suas atividades **sem qualquer vínculo empregatício** com a Universidade, em regime de 12 (doze) horas semanais de trabalho efetivo.

17. O exercício da monitoria é incompatível com qualquer outra bolsa patrocinada pela Universidade ou por qualquer outra instituição.

18. A bolsa de monitoria será cancelada em qualquer época, quando o monitor apresentar frequência mensal inferior a 75% (setenta e cinco por cento) ou, ainda, por indicação justificada do professor-orientador, aprovada pelo Conselho do Campus.

Fortaleza, 12 de Fevereiro de 2016.



Prof. Lívio Antônio Melo Freire
Coordenador de Programas Acadêmicos